



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021,**

*Dispõe sobre detalhamento do art. 5º da Lei Municipal nº 139/2021, que refere a valores para concessão de despesas de viagens dentro e fora do município à legisladores e servidores em cargos de comissão designado a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA e dá outras providências.*

O Excelentíssimo senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, Estado do Maranhão/Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 0139/2021, preceitua as formas de concessão de diárias conforme redação dada no dispositivo do artigo 5º da referida aos Parlamentares e aos Servidores Públicos em Cargos de Comissão do Poder Legislativo Municipal de Maracaçumé/MA.

CONSIDERANDO a necessidade, fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a atualizar, periodicamente, por Ato Administrativo os valores das diárias de viagens dentro ou fora do Município (viagens nacionais e internacionais), mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação nos termos do índice do Governo Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores para concessão de adiantamento para despesas de viagem dentro e fora do município nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 0131/2021, mediante aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação (IPCA) dos últimos 05 (cinco) anos.

**Art. 2º.** O presente compreenderá aos respectivos cargos e valores no Anexo I descritos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº-CENTRO DE MARACAÇUMÉ/MA  
EMAIL:[camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

**Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

  
ALTENER GOMES DA SILVA

**Pai de Santo Antenor**  
Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

**ANEXO I**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021, de 31 de dezembro de 2021**  
**VALOR DE DIÁRIAS PARA VIAGENS A SERVIÇO EXCLUSIVO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.**

| ITENS | CARGO/NIVEL | DENTRO DO MUNICÍPIO | FORA DO MUNICÍPIO | FORA DO ESTADO    |
|-------|-------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 01    | VEREADOR(A) | 100,00 a 200,00     | 300,00 a 600,00   | 700,00 a 1.800,00 |
| 02    | CCL 01      | -                   | 200,00 a 450,00   | 300,00 a 1.300,00 |
| 03    | CCL 02      | -                   | 90,00 a 350,00    | 350,00 a 950,00   |
| 04    | CCL 03      | -                   | 80,00 a 325,00    | 275,00 a 800,00   |
| 05    | CCL 04      | -                   | 70,00 a 300,00    | 200,00 a 750,00   |

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

**Dê Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

  
**ALTENER GOMES DA SILVA**

**Pai de Santo Antenor**  
**Vereador/DEM**

**Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA**  
**AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº-CENTRO DE MARACAÇUMÉ/MA**  
**EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10  
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

|  |                   |
|--|-------------------|
| REQUERENTE:  |                   |
| <input type="checkbox"/> VEREADOR(A) <input type="checkbox"/> SERVIDOR(A)  |                   |
| CARGO/FUNÇÃO:  |                   |
| <input type="checkbox"/> DENTRO DO MUNICÍPIO <input type="checkbox"/> FORA DO MUNICÍPIO <input type="checkbox"/> FORA DO ESTADO  |                   |
| TIPO DE SOLICITAÇÃO:   |                   |
| OBJETIVO DA VIAGEM:<br>_____<br>_____  |                   |
| MEIO DE TRANSPORTE:<br><input type="checkbox"/> RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> AÉREO <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input type="checkbox"/> VEÍCULO OFICIAL   |                   |
| JUSTIFICATIVA:<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____   |                   |
| LOCAL DE ORIGEM:   | LOCAL DE DESTINO: |
| INICIO DA PERMANÊNCIA EM: ___/___/___    FIM DA PERMANÊNCIA EM: ___/___/___  |                   |
| EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA<br>VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, CONFORME O<br>DESCRITO NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO O RECEBIMENTO DA(S) RESPECTIVA(S) DIÁ-<br>RIA(S). |                   |
| REQUERIDO/DATA: ___/___/___  | _____             |
| DEFERIDO/DATA: ___/___/___   | REQUERENTE        |
|  | _____             |
|  | PRESIDENTE        |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA  
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº-CENTRO DE MARACAÇUMÉ/MA  
EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)

